



DECRETO Nº 9.604, DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 9.052, de 11 de agosto de 2022, que institui o Polo Petroquímico do Grande ABC e Comitê Gestor de Governança e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as experiências que vêm sendo adquiridas pelo Comitê Gestor de Governança do Polo Petroquímico do Grande ABC desde sua criação em agosto de 2022, que demonstram a necessidade de ajustes para promover uma participação mais ativa da comunidade do entorno do Polo, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.921/2022, **DECRETO:**

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 9.052, de 11 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê Gestor de Governança do Polo Petroquímico do Grande ABC será composto por 14 (quatorze) membros, titulares e suplentes, entre representantes do setor público e da sociedade civil, nomeados através de portaria do Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

I - representantes do setor público:

- a) 02 (dois) membros da Prefeitura de Santo André;
- b) 02 (dois) membros da Prefeitura de Mauá;
- c) 02 (dois) membros da Prefeitura de São Paulo;
- d) 01 (um) membro do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

II - representantes da sociedade civil:

- a) 02 (dois) membros do Comitê de Fomento do Polo Petroquímico – COFIP ABC;
- b) 01 (um) membro da empresa Refinaria Capuava (RECAPE – Petrobras);
- c) 01 (um) membro da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC;
- d) 01 (um) membro da Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM;
- e) 01 (um) membro do Sindicato dos Químicos do ABC;
- f) 01 (um) membro do Conselho Comunitário Consultivo (CCC) do Polo Petroquímico do Grande ABC.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos